PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 03 de fevereiro de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 37 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, adote as providências necessárias para a Implantação de Aparelhos de Ar-condicionado nas Salas de Aula e demais ambientes das escolas da rede municipal de ensino.**

Justificativa

A presente indicação visa garantir melhores condições de ensino e aprendizagem, considerando as altas temperaturas registradas em nosso município, que comprometem o conforto térmico de alunos, professores e demais profissionais da educação. Ambientes excessivamente quentes afetam diretamente a concentração, o rendimento escolar e a saúde, especialmente de crianças.

A climatização adequada das salas de aula contribui para um ambiente mais saudável, digno e propício ao aprendizado, além de valorizar os profissionais da educação que desempenham papel fundamental na formação dos nossos estudantes.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
03/02/26